GABINETE DO VEREADOR
CARLOS ALEXANDRE ALVES – SEM PARTIDO

REQUERIMENTO Nº 209/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 111 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem requerer a esta casa, ouvido o Plenário, que seja **ENCAMINHADO** ofício ao Excelentíssimo *Senhor* ***Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito Municipal de Apodi,*** que explique o contrato (Nº 09020001/2024) de contratação de um escritório de advocacia especializado para prestação de assessoria e consultoria jurídica à prefeitura, pelo valor de R$ 25.920.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte mil reais), pela vigência de 12 meses.

O vereador que subscreve acima, quer explicações sobre o valor altíssimo desse contrato.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 20 de fevereiro de 2024

CARLOS ALEXANDRE ALVES
CPF: 031.006.964-50
VEREADOR

ALEXANDRE BEVENUTO
VEREADOR – SEM PARTIDO